



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 07/02/2024
- Hora de início: 9h
- Duração da Reunião: 03h30min16
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 405/2024/SEAS-CEASRO (0045494707)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso e Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita e Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; Anderson Barbosa de Jesus - FEDER.

3 - CONVIDADOS PRESENTES: Os assessores técnicos da Coordenadoria de Assistência Social da SEAS: Douglas Henrique da Silva Cunha, Diego Aram Meghdessian Bedrosian, Denir Mattara de Souza, Weidila Nink Dias, Dulcianni de Fátima M. B. Ignácio; Gláucia Prado do Nascimento; Gerdalva Araújo de Vasconcelos; Bruna Caroline Silva Mota; Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues, Plínio Gomes do Nascimento; Edina Regina Gomes; Amanda dos Santos Batista; Jakellyne Arruda; Nálei de Carvalho Sobrinho, e o Senhor Raimundo Almeida - Coordenador do FEUSUAS.

4 - PAUTA:

- 1 Informes;
- 2 Apresentação do Plano de Ação Estadual 2024 - Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Assistência Social (CAS);
- 3 Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas oriundos do FNAS em 2022;
- 4 Demonstrativo Físico e Financeiro dos Gestão PAB e Gestão SUAS oriundos do FNAS em 2022;
- 5 Plano de Ação 2024 para Cofinanciamento do Governo Federal (Rede SUAS - Sistema SUASweb); 03h18min aprovado

- 6 Plano de Ação do CEAS para o exercício 2024.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos sete dias de fevereiro de 2024, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. Após a abertura da reunião, a Presidente Maria Antônia saúda os conselheiros (a), e convidados, em seguida fez a leitura da pauta do dia e apresentação dos informes (Ofício circular nº 1/2024/MDS/CNAS/SE/CN - Convite para a Reunião do Grupo de Trabalho de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, e Ofício Circular nº 1/2024/MDS/CNAS/SE/CAC - sobre a Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF que ocorrerá nos dias 04 e 05 de março de 2024). Em seguida passa a fala para conselheira e coordenadora da CAS Fabiane Passarini, que apresentou a pauta do item 2. A mesma inicia apresentando quais são os orçamentos previstos para o ano de 2024 do FEAS, que passou a ser R\$ \$ 26.896.586,28 neste exercício, e do aumento que teve, desse valor, foi apresentada em ações a previsão de aplicação R\$ 26.838.976,662, um pouquinho abaixo, porque a hora que faz as ações é feito previsões de pagamentos de passagens e coffee break, é feita essa estimativa de cálculo, que fica um pouquinho abaixo, mais ou menos uns trinta a cinquenta mil abaixo do teto do orçamento e se houver necessidade, vai sendo aumentado a aplicação. Bruno comenta sobre a importância de salientar que o orçamento de hoje está cem vezes maior. Fabiane comenta que o PPA 2024/2027, que antes dentro desse PPA, na questão de programa, ação e atividade dentro do orçamento, tinha apenas um programa que era de consolidação do Sistema Único de Assistência Social no Estado, esse ano foi desmembrado em dois programas: Primeira Infância orçamentária maior, e consolidação do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Rondônia, dentro do programa de consolidação do sistema único que é o programa orçamentário, que está com sete ações finalísticas que são os códigos: 2061 fortalecimento do SUAS, 2074 gestão do trabalho de educação permanente, 2348 ação específica para o cofinanciamento Estadual, 2349 é específica da proteção social básica e especial, 4082 é um código da vigilância sócio assistencial do Estado, 4083 para benefícios eventuais. E o novo programa que é o da Primeira Infância, o código 4084 fortalecimento do programa Crescendo Bem, 4085 referentes ao programa Mamãe Cheguei, o que está nas contas do governo federal. Bruno enfatiza que toda e qualquer dúvida que os conselheiros tenham, que a equipe da SEAS sempre estará à disposição para prestar esclarecimentos. Dando continuidade, Fabiane fala do recurso federal fonte 0660000001, no valor de R\$ 532.913,28, esclarece que um recurso que não pode ser usado sem fechar o balanço orçamentário, é um recurso que precisa ter orçamento para poder ser usado. Laura questiona sobre os programas/ações, e quais fontes seriam programadas? Fabiane responde que na 2061, 2074 e 4083 tem todas as fontes e as demais são do estado. Após os esclarecimentos, Laura sugere que nas próximas apresentações sejam colocadas legendas de cada elemento de despesa e fontes, para melhor compreensão dos conselheiros. Em ato contínuo, Fabiane fala sobre o primeiro PA 2061 que é o fortalecimento da gestão do SUAS, ações no valor de R\$826.966,55, já classificado por fonte, a meta dessa ação orçamentária é o fortalecimento dos municípios e está presente nos 52 municípios, para justificar essa ação orçamentária, com a realização de três encontros sendo um encontro geral (I Encontro Estadual sobre Trabalho Análogo a Escravidão e Tráfico de Pessoas com estimativa de R\$ 35.992,83; I Encontro Estadual de Emergências e Calamidades com estimativa de R\$22.165,46, e Encontro do SUAS de Rondônia com a previsão de custo de R\$ 134.705,92). Também está previsto duas campanhas obrigatórias: Campanha 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescente e Campanha 12 de junho - Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. E para fortalecer a Gestão do SUAS serão realizados 02 apoios técnicos, programa AcesSUAS Trabalho e Benefício de Prestação Continuada na Escola. Participações em reuniões, encontros, apoios técnicos fora do Estado, é aquela previsão que sempre deixa o recurso separado para o custeio das capacitações, das atividades do conselho, dos encaminhamentos, com diárias R\$ 55.536,00 e para passagens R\$ 243.392,00. Monitoramento intersetorial do programa bolsa família e o monitoramento da averiguação, monitoramento do Artigo 30 LOAS, esse artigo é a questão dos municípios estarem com o conselho ativo, conselho paritário, plano de assistência, ter recursos no fundo, garantidos com recurso próprio, esse é o monitoramento que é feito junto com o governo federal, tem uma planilha que tem que ficar alimentando junto com ele. Ainda no código 2061 também onde é feita a gestão de manutenção dos equipamentos, anuidade do FONSEAS, garantir a manutenção das reuniões da comissão Intergestores bipartite, manutenção da frota, material de consumo, aquisição de material permanente e R\$ 57.00,00 reservado para materiais permanentes, elaboração do plano quadrienal da assistência social, não tem custo mais tem que ser entregue o plano ao governo federal nos próximos quatro anos 2024/2027, que já está em elaboração. Implantação da biblioteca do SUAS, com aquisição de

livros, vendo um lugar acessível para estudantes, trabalhadores com a expectativa de uma locação de um prédio só para implantar a questão da escola. Capacitação da educação permanente, também para os municípios, oficina de controle social no SUAS, para os conselheiros (a), também será feito o apoio técnico nas regionais com os municípios para a elaboração dos projetos pedagógicos das unidades de acolhimentos. Está sendo organizado as visitas técnicas em outros Estados para conhecerem a escola do SUAS, também tem a capacitação do serviço especializado de abordagem social, sobre proteção social especial para pessoas com deficiências, idosos (as) e suas famílias, uma capacitação com os gestores cuidando do cuidador, e uma demanda urgente para oficinas particularizadas de acolhimentos de criança e adolescentes e unidade para a pessoa idosa. Quanto ao Cofinanciamento Estadual do SUAS está programado o valor de R\$ 11.609.900,00. A 4082 é a questão da vigilância, monitoramento e avaliação e desenvolvimento do SUAS, dentro dele tem elaboração de boletins, diagnósticos territorializados, contratação de bolsas e também duas oficinas, regionalizadas e de análises dos principais sistemas da rede SUAS. Promover a gestão da vigilância e apoio técnico MDS. Na 4083, já entra na primeira infância R\$433.831,30. Fabiane menciona o programa bolsa família e CadÚnico, sobre o saldo das duas contas de R\$ 95.724,82 o saldo do IGD SUAS R\$23.433,99 a conta da casa do ancião com o saldo de R\$ 78.918,35 podendo ainda haver um desconto. Da conta da primeira infância R\$ 205.934,93 a conta do BPC na escola de R\$ 567,93 a questão do AEPETI R\$ 74.444,78 em conta, do acolhimento na questão da Covid R\$ 4.159,05 na conta do IPI vai ser averiguado essa aplicação, do ACESSUAS R\$16.241,59 do PROCAD R\$67.063,74. Massimo informou que a CGU entrou em contato com ele para que respondesse um questionário sobre o PROCAD, e questiona sobre como o conselho irá responder o documento. Houve um momento de debates sobre o tema (1h40min) e ficou definido aguardar o encaminhamento do ofício para então o conselho definir quem irá responder o questionário. Voltando a apresentação do Plano de Ação da CAS-SEAS para 2024, Laura apresentou uma dúvida sobre os recursos para o conselho, por meio de qual fonte se daria? Fabiane responde que são a 2061 e 2074 que ainda pode fazer inclusão de ação. Massimo pergunta sobre a ação de fortalecimento do controle social? Bruno responde que no que se refere ao conselho, a questão do recurso nunca terminou sendo um problema. Massimo diz que seria fundamental ter esse recurso previsto para que o conselho possa planejar suas ações dentro de um parâmetro 2h5min). Laura fala sobre as deliberações das conferência e menciona a ampliação das capacitações para todos os trabalhadores. Após todos os esclarecimentos sobre o Plano de Ação da CAS-SEAS (0045685474). Sobre a proposta de cofinanciamento estadual para 2024 (ver na gravação 02h22min) Fabiane fala que a proposta foi pactuada na última CIB realizada em Cacoal no dia 26 de janeiro de 2024, feita para os 52 municípios, que irão tentar redistribuir a questão dos repasses, conforme as características dos municípios, buscando aplicar uma dinâmica de equidade. Falou também sobre os repasses para reativar o acolhimento institucional por vagas, os que tiverem uma unidade de acolhimento de crianças e adolescentes com 5 vagas no CADSUAS, irá receber proporcionalmente a quantidade de vagas, mais teve municípios que não aceitaram e preferiram que o repasse por pacote, mas que foi deixado claro aos municípios que ainda insistiria prevalecer a equidade de acordo com cada município. Em relação aos portes dos municípios em relação a 2023 e 2024 os 5 municípios que estavam a cima e caíram de porte vão receber menos recursos, outra mudança é que é feito os pagamentos aos municípios em 3 parcelas ano, a divisão das três parcelas dos onze milhões, primeira semana de março, de maio e setembro. No plano de ação com o governo federal, Douglas fala da pactuação de indicadores e metas, em quais são as metas físicas para o cadastro único, no âmbito da saúde, educação e assistência, era 0,80 e assim permaneceu a atualização cadastral, da educação de 0,75 ficou para 0,80, e da saúde de 0,69, outra pactuação foi a do acolhimento para idosos com a capacidade de vagas para 30 idosos, também do AcesSUAS Trabalho são 8 municípios que possuem; criança feliz 34 municípios pactuados e todo o restante o próprio sistema é quem dá, e informou que o Plano está disponível para aprovação no SUASWEB e observou que por mais que o conselho não tenha uma unidade própria, todas as ações são acompanhadas, e estando dentro da 2061 é mais interessante considerando o leque da unidade. O Nesse momento foi passada a palavra ao Sr Raimundo que fez um desabafo acerca das necessidades dos usuários (2h48min). Logo após, a Presidente Maria Antônia abre a votação para aprovação do Plano de Ação Estadual da Assistência Social (0045685474); Os valores da partilha, bem como do cronograma anual de repasses do Cofinanciamento Estadual do SUAS para exercício de 2024, e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2024, em que todos foram aprovados por unanimidade. As pautas pendentes ficaram para ser deliberadas na próxima a ser realizada dia 16/02. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marínes Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente

pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Confeção e publicação da Resolução de aprovação do Plano de Ação da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS-CAS, para o ano de 2024.
2	Confeção e publicação de aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2024.
3	Confeção e publicação da Resolução de aprovação dos valores da partilha, bem como do cronograma anual de repasses do Cofinanciamento Estadual do SUAS para exercício de 2024.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/XBA8iZTeTTjK6Sp>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Chefe de Núcleo**, em 12/06/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus**, **Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 12/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador**, em 13/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 16/06/2024, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045508215** e o código CRC **A4600918**.
